



DECRETO Nº 065/2019

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, Wagner Luiz de Oliveira Martins, no uso das atribuições que lhe confere;

DECRETA:

ART. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e dá outras providências, de acordo com a Lei 1.928/2018;

ART. 2º Conforme a assembleia realizada no dia 16 de agosto de 2019, fica eleito e nomeado o Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Ribeirão do Pinhal, composto dos seguintes membros:

1) REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Poder Executivo:

Titular: Priscila Dutra de Oliveira;

Suplente: Eneucino Iel.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Milene Zampieri Badaró

Suplente: Vinicius de Carvalho Fiani

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Jania Xavier de Godoi

Suplente: Eliane Rolon Costa



Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Titular: Lucas Rosa Adriano

Suplente: Bruno de Paula Oliveira

2) REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Escola Especial Despertar

Titular: Valéria da Cruz Ribeiro Golfieri de Oliveira

Suplente: Jacira Aparecida Loopes

Segmentos Culturais

Titular: Jamil Siqueira

Suplente: Mayara Socorro Aparecida Borges

Sociedade Civil

Titular: Irene da Cunha Nogari Camargo

Suplente: Maria Aparecida de Sousa Oliveira

Atividades folclóricas, culturais e religiosas

Titular: Elisângela Dutra de Oliveira Simão

Suplente: Maria Aparecida Dutra Figueiredo

ART. 3º . Ficam também eleitos os representantes da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, da seguinte forma para o biênio de 2019 a 2020.

01- Presidente: Irene da Cunha Nogari Camargo

02- Vice-presidente: Priscila Dutra de Oliveira

03- Secretário: Milene Zampieri Badaró



ART. 4º Com a formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais fica desfeita a Comissão de Eventos, instituída pela Portaria nº 182/2017.

ART. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 19 de agosto de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL